Decreto de 1º de Agosto de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, usando da atribuição que lhe confere o artº 12, nº V do decreto-lei federal nº 1.202 de 8 de abril de 1939, exonera, por falecimento, o funcionário municipal Demétrio Acosta, a contar de 31 de julho p. findo.

José Bonifácio, 1º de agôsto de 1944

Prefeito